



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Código CNM: 073452.2.0049950-82

CERTIFICO, a requerimento de parte interessada **DORA PLAT**, inscrito(a) no **CPF OU CNPJ/MF sob o nº 070.809.068-06**, conforme protocolo nº **162780**, que após as competentes buscas nos livros e fichas deste Serviço Registral de Imóveis, verifiquei constar a **Matrícula 49950**, com seguinte teor: **Dados do Imóvel: Casa residencial sob o nº 124 (cento e vinte e quatro), edificada no lote de terreno próprio de nº 12 (doze), da quadra 64 (sessenta e quatro), componente do Núcleo Habitacional Rio Doce IV, situada na Rua 08, no bairro de Rio Doce, deste município, CEP nº 53090-290; composta por: dois quartos, uma sala, uma cozinha, um banheiro, um terraço de serviço, e um terraço social, com uma área construída de 42,06m²; medindo o aludido lote, 10,00m de frente e fundo; 20,00m de extensão pelo lado direito; 20,00m de extensão pelo lado esquerdo, perfazendo uma área territorial de 200,00m²; confrontando-se: pela frente, com a Rua 08; pelo lado esquerdo com o Lote nº 11, casa 114, quadra 64 da Rua 08; pelo lado direito, com o lote 13, da casa nº 134, da mesma quadra e Rua; e, pelo fundo, com o lote 25, casa nº 109, da mesma quadra da Rua 07. Inscrição Municipal nº 1.1010.107.03.0341.0000.0, com sequencial nº 1.007321.3.**

Dados do Proprietário: PERNAMBUCO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A - PERPART, sociedade de economia mista, com sede na Rua Dr. João Lacerda, nº 395, bairro do Cordeiro, Cidade do Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.534.914/0001-68.

Registro Anterior: RG-1.357, as fls. 10, do Livro 2-G1, em data de 25/11/1976, desta Serventia. Dou fé. **Olinda, 04 de março de 2021.** Eu, (Tatiana Maria de Souza Chaves da Silva), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho), 1º Substituto, subscrevi.

AV-1 - 49950 - PRENOTADO sob o nº 138797, em data de 09/10/2020 - ABERTURA DE MATRÍCULA - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 09/10/2020, feito ao titular desta Serventia por Maria Salete Tavares de Lima, para fazer constar a **abertura da matrícula** do presente imóvel. Dou fé. Emol.: R\$ 60,99, T.S.N.R.: R\$ 13,71, F.E.R.M.: R\$ 0,69, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,37, F.E.R.C.: R\$ 7,54, e I.S.S.: R\$ 3,05. Dou fé. **Olinda, 04 de março de 2021.** Eu, (Tatiana Maria de Souza Chaves da Silva), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

AV-2 - 49950 - PRENOTADO sob o nº 138796, em data de 09/10/2020 - EDIFICAÇÃO - Procede-se a esta averbação, nos



**Cartório
CARLOS MARINHO**



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

termos do contrato de Compra e Venda Paga e Quitação Definitiva, com caráter de Escritura Pública, datado de 28/12/2020, para fazer constar que, no imóvel objeto da presente matrícula, foi **edificada a Casa nº 124**, situada na Rua 08, edificada no lote de terreno nº 12, da quadra nº 64, componente do Núcleo Habitacional Rio Doce IV, localizado no Bairro de Rio Doce, deste município; composta por: dois quartos, uma sala, uma cozinha, um banheiro, um terraço de serviço, e um terraço social; com uma área construída de 42,06m²; com seus limites e demais características já descritos acima. Dou fé. **Olinda, 04 de março de 2021**. Eu, (Tatiana Maria de Souza Chaves da Silva), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) – 1º Substituto, subscrevi.

AV-3 - 49950 - PRENOTADO sob o nº 138798, em data de 09/10/2020 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento feito ao titular desta Serventia por MARIA DA SALETE TAVARES DE LIMA, abaixo qualificada, para fazer constar o **cancelamento da hipoteca**, que grava o imóvel objeto da presente matrícula (**nº 1.357, fls. 10, livro 2-G-1, em data de 25/11/1976, deste Cartório**) em conformidade com o disposto no art. 1.121, IV, do Código de Normas local. Dou fé. **Olinda, 04 de março de 2021**. Eu, (Tatiana Maria de Souza Chaves da Silva), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho), 1º Substituto, subscrevi.

R-4 - 49950 - PRENOTADO sob o nº 138796, em data de 09/10/2020 - COMPRA E VENDA - Nos termos do contrato de Compra e Venda Paga e quitação definitiva, com caráter de Escritura Pública, datado de 28/12/2020, a proprietária PERNAMBUCO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A - PERPART, já qualificada, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula, a **MARIA DA SALETE TAVARES DE LIMA**, brasileira, viúva, e não convivente em união estável com outrem, pensionista, portadora do RG de nº 1.080.285 SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 195.564.974-04, residente e domiciliada na Cidade do Recife/PE; **AYDÉ TAVARES DE LIMA**, brasileira, divorciada, não convivente em união estável com outrem, do lar, portadora da Cédula de Identidade de nº 4.014.348 SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 712.279.034-72, residente e domiciliada a Cidade do Recife/PE, sendo representada por suas bastantes procuradoras Adriana Tavares Batista, abaixo qualificada e Maria da Salete Tavares de Lima, já qualificada, conforme Procuração Pública, lavrada no 8º Ofício de Notas da comarca do Recife/PE, no livro 1854-P, fls. 124, datado de 01/11/2018; **ADRIANA TAVARES BATISTA**, brasileira, administradora de empresas, portadora do RG de nº 4.625.850 SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 922.567.244-68, casada



**Cartório
CARLOS MARINHO**



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

pelo regime da Separação Total de Bens, na vigência da Lei 6.515/77 com **ELANO DELMONDES BATISTA**, brasileiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade de nº 4.766.830 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 936.574.634-53, residentes e domiciliados na Cidade do Recife/PE; **ANDRE SUELDO TAVARES DE LIMA**, brasileiro, divorciado e não convivente em união estável com outrem, agrônomo, portador da Cédula de Identidade de nº 6.301.404 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 040.622.714-43, residente e domiciliado na Cidade de Maceió/AL, representado por sua bastante procuradora Maria da Salete Tavares de Lima, já qualificada, conforme instrumento particular de Procuração, válida por 01(um) ano, datada de 03/09/2019, **pelo preço de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**; avaliação fiscal do imóvel: R\$ 246.668,80. Emitida a D.O.I.. Ficam arquivados os seguintes documentos: guia do I.T.B.I., processo nº 11.100687202-1, expedida pela Prefeitura Municipal de Olinda, tendo sido recolhido o valor de R\$ 5.142,90, no banco do Brasil, em 08/10/2020; Certidão Negativa de Débitos – ITBI nº 032.459, expedida pela Prefeitura Municipal de Olinda, em 08/10/2020; Certidão Negativa de Débitos – IMOBILIÁRIA, de nº 117.959; emitida pela Prefeitura Local, em 30/09/2020; Certidão Barrativa de Débitos – Taxa de Prevenção e Extinção de Incêndios, emitida pelo Corpo de Bombeiros de PE, em 22/10/2020; Certidão Negativa de Domínio da União SEI nº 11724806, Código CRC 0017A201, expedida pelo Ministério da Economia, em 11/11/2020. Emol.: R\$ 140,27, T.S.N.R.: R\$ 41,20, F.E.R.M.: R\$ 1,56, F.U.N.S.E.G.: R\$ 3,12, F.E.R.C.: R\$ 15,58, e I.S.S.: R\$ 7,01. Dou fé. **Olinda, 04 de março de 2021.** Eu, (Tatiana Maria de Souza Chaves da Silva), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) – 1º Substituto, subscrevi.

AV-5 - 49950 - PRENOTADO sob o nº 138797, em data de 09/10/2020 - AVERBAÇÕES (PROV. 06/17 - CGJ/PE) - Proceda-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 09/10/2020, feito ao titular desta Serventia por Maria Salete Tavares de Lima, para constar o que se segue: **1) INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 1.1010.107.03.0341.000.0, com sequencial nº 1.007321.3; **2) CEP DO LOGRADOURO:** 53090-290; **3) BAIRRO:** Rio Doce, conforme Certidão negativa de Débitos – ITBI de nº 032.459, expedida pela Prefeitura Local, em 09/10/2020; **4) COMUNICAÇÃO DO PACTO ANTENUPCIAL:** A Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada no 8º Ofício de notas do Recife/PE, livro nº 1085-E, fls. 002, datada de 19/06/2014, firmada entre Adriana Tavares de Lima e Elano Delmondes Batista, já qualificados, encontram-se registrada no 1º Ofício de Imóveis de Recife/PE, **sob o Registro Auxiliar 9.179, datado de 16/12/2014**, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Emol.: R\$ 60,99, T.S.N.R.: R\$ 13,71, F.E.R.M.: R\$ 0,69, F.U.N.S.E.G.: R\$



**Cartório
CARLOS MARINHO**



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

§ 1,37, F.E.R.C.: R\$ 7,54, e I.S.S.: R\$ 3,05. Dou fé. **Olinda, 04 de março de 2021.** Eu, (Tatiana Maria de Souza Chaves da Silva), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) – 1º Substituto, subscrevi.

AV-6 - 49950 - PRENOTADO sob o nº 142574, em data de 08/12/2021 - REFORMA - Proceda-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 07/12/2021, feito ao titular desta Serventia por Maria da Salete Tavares de Lima, para fazer constar a reforma do imóvel objeto da presente matrícula, que passa a conter os seguintes cômodos: **1º Pavimento Térreo:** terraço, sala, cozinha, BWC, suíte, BWC Suíte, área de serviço, circulação; **2º Pavimento:** Varanda, sala 1, sala 2, quarto 1, quarto 2, suíte, BWC Suíte, circulação; que possuía uma área construída de 235,72m², **conforme Alvará de Habite-se nº 032/2021, e Certidão Narrativa Nº 040/2021**, ambas expedido pela Secretaria de Meio Ambiente Urbano e Natural da Prefeitura Municipal desta cidade, em data de 03/12/2021; e Plantas nº 19699, processo nº 2021.005268-0, enumeradas de 01 - 06 a 06 - 06, aprovada pela Prefeitura Municipal de Olinda em 01/06/2021; avaliação fiscal: R\$ 130.740,66. Emol.: R\$ 530,82, T.S.N.R.: R\$ 326,85, F.E.R.M.: R\$ 5,90, F.U.N.S.E.G.: R\$ 11,80, F.E.R.C.: R\$ 58,98 e I.S.S.: R\$ 26,54. Dou fé. **Olinda, 22 de dezembro de 2021.** Eu, (Pedro Henrique Machado de Lima), escrevente autorizado contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) – 1º Substituto, subscrevi.

R-7 - 49950 - PRENOTADO sob o nº 144574, em data de 15/07/2022 - COMPRA E VENDA - Nos termos do contrato por Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre outras avenças sob o nº 9105351, com caráter de Escritura Pública, datado de 05/07/2022, os proprietários MARIA DA SALETE TAVARES DE LIMA; AYDE TAVARES DE LIMA, representada por sua procuradora Adriana Tavares Batista ou Maria da Salete Tavares de Lima, conforme Instrumento Público de Procuração lavrado aos 01/11/2018, livro nº 1854-P, fls. 124/127, do 8º Tabelionato de Notas da Comarca do Recife/PE; ADRIANA TAVARES BATISTA, casada com ELANO DELMONDES BATISTA; ANDRE SUELDO TAVARES DE LIMA, representado por sua procuradora Maria da Salete Tavares de Lima, conforme Instrumento Público de Procuração lavrado aos 29/06/2022, Livro nº 2130-P, folha nº 115, do 8º Tabelionato de Notas da Comarca do Recife/PE, todos já qualificados, venderam o imóvel objeto da presente matrícula, a **CLEUSON DO CARMO SOARES**, brasileiro, solteiro, não convivente em união estável, maior, capaz, empresário sócio, portador da Cédula de Identidade nº 11.793.130 - SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 720.514.444-20, residente e domiciliado nesta cidade; **pelo preço de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais),**



**Cartório
CARLOS MARINHO**



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

pago da seguinte forma: **1)** R\$ 100.000,00 de entrada; e, **2)** R\$ 350.000,00 correspondente ao valor do financiamento concedido pelo BANCO BRADESCO S.A.; avaliação fiscal do imóvel: R\$ 662.000,00. Emitida a D.O.I.. Ficam arquivados os seguintes documentos: guia do I.T.B.I., processo nº 11.100705227-3 – Prefeitura Municipal da Cidade de Olinda/PE – Avaliação: R\$ 662.000,00 em 12/07/2022 – Imposto recolhido juntamente com a taxa de expediente, no valor total de R\$ 11.500,95, pago em 13/07/2022, conforme comprovante de pagamento anexo a guia do referido imposto; Certidão Negativa de Débitos – ITBI nº 035.917, expedida pela Prefeitura local, em 26/07/2022; Certidão Negativa de Débitos – IMOBILIÁRIA nº 131.371, emitida pela mesma Prefeitura, em 13/07/2022; Certidão Narrativa de Débitos referentes à Taxa de Prevenção e Extinção de Incêndios, emitida pelo Corpo de Bombeiros de Pernambuco, em 13/07/2022; Declaração de Primeira Aquisição de Imóvel Financiado pelo SFH, datada de 22/07/2022. Emol.: R\$ 2.138,99, T.S.N.R.: R\$ 1.350,00, F.E.R.M.: R\$ 23,77, F.U.N.S.E.G.: R\$ 47,53, F.E.R.C.: R\$ 194,46 e I.S.S.: R\$ 87,50. Dou fé. **Olinda, 27 de julho de 2022.** Eu, (Maria Eduarda Santos Bezerra) – escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) – 1º Substituto, subscrevi.

R-8 - 49950 - PRENOTADO sob o nº 144574, em data de 15/07/2022 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – Nos termos do contrato que deu origem ao registro anterior (R-7), o proprietário CLEUSON DO CARMO SOARES, já qualificado, e de agora em diante também denominada Devedora Fiduciante, alienou fiduciariamente o imóvel objeto da presente matrícula, em favor do Credor Fiduciário, **BANCO BRADESCO S.A.**, Instituição Financeira, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado “Cidade de Deus”, s/n, Vila Yara, Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, como garantia do pagamento do financiamento concedido a eles Devedores Fiduciantes, **na quantia de R\$ 350.000,00**, com as seguintes condições: **1)** Prazo reembolso: 360 meses; **2)** Valor da taxa mensal de administração de contratos: R\$ 25,00; **3)** Valor taxa avaliação, reavaliação e subst. Garantia: R\$ 3.400,00; **4)** Valor da primeira prestação na data da assinatura: R\$ 4.525,48; **5)** Taxa de juros nominal e efetiva 9,1098% a.a e 9,5000% a.a; **6)** Seguro mensal Morte/Invalidez Permanente: R\$ 67,38; **7)** Seguro Mensal Danos Físicos Imóvel: R\$ 36,41; **8)** Valor do Encargo mensal na data da assinatura: R\$ 4.654,27; **9)** Data prevista para vencimento da primeira prestação: 12/08/2022; **10)** Sistema de Amortização constante: SAC. Emol.: R\$ 1.750,09, T.S.N.R.: R\$ 1.050,00, F.E.R.M.: R\$ 19,45, F.U.N.S.E.G.: R\$ 38,89, F.E.R.C.: R\$ 194,46 e I.S.S.: R\$ 87,50. Dou fé. **Olinda, 27 de julho de 2022.** Eu, (Maria Eduarda Santos Bezerra) – escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) –



**Cartório
CARLOS MARINHO**



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

1º Substituto, subscrevi.

AV-9 - 49950 - PRENOTADO sob o nº 154701 em data de 23/12/2024 - SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO - Nos termos do Ofício nº 357414/2025, datado de 03/02/2025, no qual a Bradesco S.A solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente à alienação fiduciária incidente sob o **R-7**, da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Emol.: R\$ 78,98, T.S.N.R.: R\$ 17,55, F.E.R.M.: R\$ 0,88, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,76, F.E.R.C.: R\$ 8,78 e I.S.S: R\$ 4,39. Dou fé. **Olinda, 26 de fevereiro de 2025.** Eu, (Ellen de Kássia Gomes de Lima) - escrevente contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

AV-10 - 49950 - PRENOTADO sob o nº 154701 em data de 23/12/2024 - ENCERRAMENTO DO PROCEDIMENTO - Procede-se ao **ENCERRAMENTO do procedimento indicado no AV-9** da presente matrícula, tornando-o sem efeito, em razão da solicitação feita pelo BANCO BRADESCO S/A, em data de 21/01/2025. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Emol.: R\$ 78,98, T.S.N.R.: R\$ 17,55, F.E.R.M.: R\$ 0,88, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,76, F.E.R.C.: R\$ 8,78 e I.S.S: R\$ 4,39. Dou fé. **Olinda, 27 de fevereiro de 2025.** Eu, (Ellen de Kássia Gomes de Lima) - escrevente autorizado contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

AV-11 - 49950 - PRENOTADO sob o nº 156523, em data de 04/08/2025 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 29/07/2025, emitido pelo BANCO BRADESCO S.A., tendo como Credor, já qualificado, para fazer constar o **cancelamento da alienação fiduciária** que grava o imóvel objeto da presente matrícula (**R-8**). Emol.: R\$ 82,84, T.S.N.R.: R\$ 18,41, F.E.R.M.: R\$ 0,92, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,84, F.E.R.C.: R\$ 9,20 e I.S.S: R\$ 4,60. **Olinda, 15 de agosto de 2025.** Eu, (Shirleide Maria da Silva Chagas), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

AV-12 - 49950 - PRENOTADO sob o nº 156375, em data de 18/07/2025 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM FAVOR DA CREDORA FIDUCIÁRIA - Nos termos do requerimento datado de 20/06/2025, feito ao Oficial desta Serventia pelo Banco Bradesco S.A., e com base no artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97, procede-se a esta averbação para fazer constar que **a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula foi consolidada em favor do BANCO BRADESCO S.A.**, já qualificado, em virtude do devedor fiduciante, CLEUSON DO CARMO SOARES, já qualificado, não ter purgado o débito que onera o imóvel dentro



**Cartório
CARLOS MARINHO**



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

do prazo legal, consoante do requerimento, acima mencionado; Ofício nº 352675/2024 – Intimação de 21/01/2025, emitida por esta Serventia; **consoante na intimação, acima mencionada**, feita a requerimento da credora fiduciária, cuja intimação encontram-se registradas no Serviço Registral de Títulos e Documentos desta cidade, sob o nº 6687 a qual foi levada a efeito em data de 03/02/2025 às 15:03hs e em 17/02/2025 às 12,05hs, respectivamente, conforme certidão da referida Serventia; bem como, a **disposição plena do imóvel ficará condicionada após a realização dos 2 (dois) Leilões Legais**, conforme o art. 27 da Lei 9514/97; avaliação fiscal do imóvel – R\$ 662.000,00. Foram apresentados e nesta Serventia ficam arquivados: guia do I.T.B.I., processo nº 100757.25.1, expedido pela Secretaria da Fazenda da Prefeitura desta cidade, tendo sido recolhido o valor de R\$ 13.240,00, em 18/06/2025; Certidão Negativa de Débitos – ITBI de nº 042.906, expedida pela mesma Prefeitura em 29/07/2025; Declaração de Assunção de Débitos relativos ao Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e à Taxa de Prevenção e Extinção de Incêndio – TPEI, emitida pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Pernambuco. Emol.: R\$ 1.356,47, T.S.N.R.: R\$ 1.507,19, F.E.R.M.: R\$ 15,07, F.U.N.S.E.G.: R\$ 30,14, F.E.R.C.: R\$ 150,72 e ISS.: R\$ 75,36. Dou fé. Dou fé. **Olinda, 15 de agosto de 2025.** Eu, (Shirleide Maria da Silva Chagas), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) – 1º Substituto, subscrevi.

AV-13 - 49950 - PRENOTADO sob o nº 157414, em data de 14/10/2025 - LEILÕES NEGATIVOS - Proceda-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 22/07/2025, feito ao titular desta Serventia pelo BANCO BRADESCO S.A., para constar que não houve licitante no leilão público destinado a aquisição do imóvel objeto da presente matrícula, conforme dispõe o Art. 27, da Lei nº 9.514/97, **consolidando-se, em definitivo**, a propriedade plena deste **em favor do BANCO BRADESCO S.A.**, já qualificado, conforme Edital de Leilão Público publicado no Jornal do Comercio, em 09/09/2025; 1º e 2º Auto Negativo de Leilão, expedido por megaleilões, Fernando José Cerello Gonçalves Pereira leiloeiro Jucesp nº 844; datados de 24/09/2025 e 26/09/2025 respectivamente; todas as documentações acima citadas ficam arquivadas neste Serviço Registral Imobiliário. Emol.: R\$ 82,84, T.S.N.R.: R\$ 18,41, F.E.R.M.: R\$ 0,92, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,84, F.E.R.C.: R\$ 9,20 e ISS.: 4,60. **Olinda, 24 de outubro de 2025.** Eu, (Natalia Karoline Sales Costa Alves), escrevente contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) – 1º Substituto, subscrevi.

O referido é verdade. Dou fé.

Selo **0073452.RNJ05202601.00700**

Emolumentos Líquidos **R\$ 103,95**

FUNSEG: **R\$ 2,31**



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

FERM : R\$ 1,16

F.E.R.C R\$ 11,55

T.S.N.R. R\$ 23,10

Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital

Olinda, 19 de junho de 2026.

CARLOS ROBERTO PITTA MARINHO
TABELIÃO E OFICIAL

Selo Digital de Fiscalização Tribunal de Justiça de Pernambuco
Selo: 0073452.RND05202601.00700
Data: 19/06/2026 14:32:55
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: FEUHP-8RLHZ-37YB3-3GNWL

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Carlos Roberto Pitta Marinho (CPF 004.038.304-00)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/FEUHP-8RLHZ-37YB3-3GNWL>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>